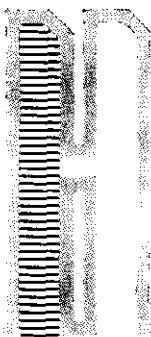




DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL



ANO XLVIII — Nº 54

SÁBADO, 3 DE ABRIL DE 1993

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1<sup>ª</sup> REUNIÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Ofício do Sr. 1<sup>º</sup> Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993, (nº 189/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo para tramitação e para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993, constante do Expediente despachado.

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nº 28, e 137, de 1992, sendo que ao de nº 137/92 foi oferecida uma emenda.

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 47, de 1993

3 — ATO DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO

— Nº 7, de 1993

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA da 1<sup>º</sup> Reunião, em 2 de abril de 1993

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Nabor Júnior*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Beni Veras — Dirceu Carneiro — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flávio Melo — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jólio França — Jonas Pinheiro — Lourival Baptista — Marco Maciel — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o quorum regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

ILÉIA CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Sessenta e ..... C\$ 70.000,00

Tragam 1.200 exemplares

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

## ORDEM DO DIA

— I —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR  
(Em regime de urgência nos termos  
do art. 336, c, do Regimento Interno)  
(Tramitando em conjunto com  
o Projeto de Lei do Senado  
nº 46, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 46, DE 1992 — COMPLEMENTAR  
(Em regime de urgência nos termos  
do art. 336, c, do Regimento Interno)  
(Tramitando em conjunto com  
o Projeto de Lei da Câmara  
nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990  
(Em regime de urgência, nos termos  
do art. 337, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela

Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 10 minutos.)

## EXPEDIENTE DESPACHADO

## OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 8, DE 1993

(Nº 189/92, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 99.081, de 8 de março de 1990, que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 214, DE 1990

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 99.081, de 8 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União do

dia 9 de março de 1990, que "Outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Brasília, 12 de março de 1990. — José Sarney.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 116, DE 3 DE MARÇO DE 1990, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De conformidade com as atribuições legais e regulares cometidas a este Ministério, determinei a publicação do Edital nº 110/89, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

2. No prazo estabelecido pela lei, acorreu apenas a Rádio Alvorada Ltda.

3. Os órgãos competentes deste Ministério concluíram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a entidade proponente satisfez às exigências do Edital e aos requisitos da legislação específica de radiodifusão.

4. Nessas condições, à vista da entidade que se habilitou à execução do serviço objeto do edital (quadro anexo), tenho a honra de submeter o assunto a Vossa Excelência, para fins de decisão, nos termos do art. 18 e seus parágrafos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985. O ato de outorga somente virá a produzir seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do § 3º do art. 223 da Constituição.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. — Antônio Carlos Magalhães.

**DECRETO Nº 99.081, DE 8 DE MARÇO DE 1990**

**Outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.**

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o art. 84, item IV, da Constituição, e o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1983, com a redação dada pelo Decreto nº 88.057, de 26 de janeiro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.005966/89, (Edital nº 110/89), decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

Art. 2º Essa concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília — DF 8 de março de 1990; 169º da Independência e 102º da República. — JOSÉ SARNEY — Antônio Carlos Magalhães.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO Nº 99.081, DE 8 DE MARÇO DE 1990**

**Outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.**

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o art. 84, item IV, da Constituição, e o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1983, com a redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.006966/89, (Edital nº 110/89), decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

Art. 2º Essa concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília — DF, 8 de março de 1990; 169º da Independência e 102º da República. — JOSÉ SARNEY — Antônio Carlos Magalhães.

EDITAL N° 110/89 - OMR

#### ENTIDADES/ADMINISTRADORES – SÓCIOS MAJORITÁRIOS

## COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias, perante a Comissão de Educação.

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, de autoria do Senador João França, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso; e

— Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, de autoria do Senador Almir Gabriel, que fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso II, do artigo 200 da Constituição Federal.

O Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, não recebeu emendas e será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

O Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, recebeu uma emenda e volta à Comissão de Assuntos Sociais.

### EMENDA OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 137/92

**Que fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.**

EMENDA N° 1

O art. 2º do PLS nº 137, de 1992, passa a ter a seguinte redação:

A formação de profissionais de saúde, nos níveis de ensino médio e superior, incluirá atividades práticas realizadas, em sua maior parte, em serviços públicos de saúde integrados ao Sistema Único de Saúde nos níveis primário, secundário e terciário.

#### Justificação

A emenda proposta tem por objetivo adequar o texto do projeto à nomenclatura constante da Constituição Federal no que diz respeito ao ensino médio e superior e não ensino de 2º e 3º graus.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador Almir Gabriel.

### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 47, DE 1993

**Dispõe sobre a vinculação do Serviço de Telecomunicações à Subsecretaria Técnica Eletrônica.**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e

Considerando que as competências do Serviço de Telecomunicações guardam estreita correlação com as da Subsecretaria Técnica Eletrônica, resolve:

Art. 1º Fica o Serviço de Telecomunicações, órgão da estrutura administrativa do Senado Federal, subordinado diretamente à Subsecretaria Técnica Eletrônica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de abril de 1993. — Humberto Lucena — Júlio Campos — Carlos Patrocínio — Nelson Wedekin — Nabor Júnior.

### ATO N° 7, DE 1993 DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO

O Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, considerando que o sistema de registro de freqüência dos servidores do Senado Federal, em vigor, vem demonstrando deficiência, quanto a sua operacionalização e os objetivos; considerando a conveniência e o interesse dos serviços administrativos; e, considerando, ainda, a necessidade de dispor sobre novo procedimento até que se defina método mais adequado de controle da freqüência dos servidores da Casa, em caráter transitório, resolve:

Art. 1º Ficam revogados os Atos nº 10, de 1992, e o nº 2, de 1993, do Primeiro Secretário.

Art. 2º Os servidores do Senado Federal cumprirão horário de trabalho fixado pelo Diretor respectivo e pelo titular de Gabinete, de acordo com as peculiaridades de cada área, em razão das atribuições pertinentes aos órgãos e respectivos cargos, respeitada a carga horária semanal estabelecida em lei ou resolução.

§ 1º A jornada semanal de trabalho é de 40 (quarenta) horas, ressalvados os que têm jornada de trabalho específica estabelecida em lei.

§ 2º Não são considerados dias úteis os sábados e domingos, além dos feriados, e outros em que não haja expediente.

§ 3º Cada dia útil terá 8 (oito) horas de trabalho, divididas em dois turnos de, no máximo, 6 (seis) horas corridas, com intervalo de, no mínimo, uma hora, e de, no máximo, 2 (duas) horas.

§ 4º Para os servidores que têm jornada de trabalho específica, estabelecida em lei, o horário será fixado pelo Diretor respectivo.

Art. 3º A freqüência dos servidores do Senado Federal será registrada em formulário próprio, com a regularidade e apontada na forma estabelecida a seguir.

I — Diariamente:

a) perante o Chefe imediato, até o nível da Seção;  
b) perante o Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, dos Membros da Comissão Diretora, dos Líderes e dos gabinetes dos Senadores.

II — Os Titulares das unidades administrativas e os Chefs de Gabinete, mensalmente, comunicarão à Subsecretaria de Administração de Pessoal as alterações na freqüência de cada servidor, quanto a:

a) falta injustificada, com a indicação do dia;  
b) entrada depois da hora de início do trabalho, com a especificação do tempo de atraso, e  
c) saídas antecipadas, com o tempo de antecipação.

III — O levantamento do ponto do mês registrará a freqüência até o seu último dia.

Art. 4º É considerado impontual o servidor que deixar de comparecer, injustificadamente, quando convocado para sessão extraordinária do Senado Federal ou do Congresso Nacional, no horário estabelecido para início e término da sessão.

Art. 5º De acordo com as peculiaridades de cada órgão, os titulares respectivos poderão estabelecer escala mensal de

trabalho que assegure a manutenção ininterrupta das atividades de cada órgão.

Art. 6º Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da escala de trabalho, sem prejuízo do exercício do cargo, na forma regulada pelo Ato nº 29, de 1989, da Comissão Diretora.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão, respeitada a duração semanal de trabalho.

Art. 7º As alterações na frequência dos servidores do Prodases e do Cegraf, à disposição de unidade administrativa ou Gabinete de Senador no Senado Federal, será comunicada pelos respectivos titulares ao Diretor-Geral, na forma disciplinada por este ato, que as encaminhará ao titular do órgão de origem do servidor.

Art. 8º Estão isentos do ponto o Diretor-Geral, o Secretário-Geral da Mesa, o Consultor-Geral, o Auditor, os Diretores da Assessoria, de Secretaria, de Subsecretaria, do CE-

DESEN e da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, bem como os servidores ocupantes dos cargos, em comissão, de Assessor Técnico e de Secretário Parlamentar.

Parágrafo único. Os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança são submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse do órgão ou Gabinete de Senador, ou da administração central.

Art. 9º Os titulares das unidades administrativas da Casa e os Chefes de Gabinete de Senador são responsáveis pelo cumprimento rigoroso do estabelecido neste ato, em sua área de jurisdição, sob pena da aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

Art. 10. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições ao contrário.

Em 2 de abril de 1993. — Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário do Senado Federal.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PTB
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	<b>Líder</b> Mauro Benevides <b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaca Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor Ney Suassuna Aluizio Bezerra Gilberto Miranda	<b>Líder</b> Lourenberg Nunes Rocha <b>Vice-Líderes</b> Valmir Campelo Jonas Pinheiro
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB - PI	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PDT
2º Vice-Presidente Levy Dias - PTB - MS	<b>Líder</b> Mário Covas <b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>Líder</b> Magno Bacelar
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PRN
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	<b>Líder</b> Marco Maciel <b>Vice-Líderes</b> Elcio Álvares Odacir Soares	<b>Líder</b> Ney Maranhão <b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG	LIDERANÇA DO PSB	LIDERANÇA DO PP
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC	<b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN Lucídio Portella - PDS - PI Beni Veras - PSDB - CE Carlos Patrocínio - PFL - TO	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PDS
Líder Pedro Simon		<b>Líder</b> Esperidião Amin
		LIDERANÇA DO PDC
		<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
		LIDERANÇA DO PT
		<b>Líder</b> Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Mauricio Corrêa

**Titulares** **Suplentes**

PMDB

Amir Lando  
Antonio Mariz  
Cid Sabóia de Carvalho  
José Fogaça  
Mansueto de Lavor  
Nelson Carneiro  
Pedro Simon  
Alfredo Campos

Wilson Martins  
Aluízio Bezerra  
César Dias  
Garibaldi Alves Filho  
Divaldo Surugay  
Nabor Júnior  
Ronaldo Aragão  
João Caimon

PFL

Josephat Marinho  
Francisco Rollemberg  
Carlos Patrocínio  
Odacir Soares  
Elio Álvares

Henrique Almeida  
Hydekel Freitas  
Júlio Campos  
Lourival Baptista  
Meira Filho

PSDB

Eva Blay  
Jutahy Magalhães  
Beni Veras

Chagas Rodrigues  
Teotônio Vilela Filho  
Almir Gabriel

PTB

Luiz Alberto  
Valmir Campelo

Vaga cedida p/ o PST (\*)  
Lourenço Nunes Rocha

PDT

Magno Bacelar

Pedro Teixeira

PRN

Júnio Maribe

Áureo Mello

PDC

Amazonino Mendes

Moisés Abrão

PDS

Esperidião Amin

Jarbas Passarinho

PSB + PT

José Paulo Bical

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (\*)

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramal 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa  
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

**Titulares** **Suplentes**

PMDB

Amir Lando  
Antonio Mariz  
César Dias  
Cid Sabóia de Carvalho  
Divaldo Surugay  
Garibaldi Alves Filho  
Wilson Martins  
João Caimon

Alfredo Campos  
Flaviano Melo  
Irapuan Costa Júnior  
José Fogaça  
Mansueto de Lavor  
Nabor Júnior  
Wilson Martins  
Nelson Carneiro  
Ronaldo Aragão

Ronaldo Aragão  
Onofre Quinlan

PFL

João Rocha  
Guilherme Palmeira  
Odacir Soares  
Hydekel Freitas  
Carlos Patrocínio  
Francisco Rollemberg

PSDB

Almir Gabriel  
Beni Veras  
Jutahy Magalhães

PTB

Mariuza Pinto  
Vaga cedida p/ o PST (\*)  
Jonas Pinheiro

PDT

Lavoisier Mais  
Pedro Teixeira

PRN

Ney Maranhão  
Áureo Mello

PDC

Epitácio Cafeteira

PDS

Lúcio Portella

PSB + PT

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (\*)

Secretaria: Luiz Cláudio de Brito - Ramal 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

PMDB

(Vaga cedida para o PT)  
Aluízio Bezerra  
César Dias  
Mansueto de Lavor  
Nabor Júnior  
José Fogaça  
Ronaldo Tito  
Ruy Bacelar  
Ronaldo Aragão

Amir Lando  
Antonio Mariz  
Cid Sabóia de Carvalho  
Divaldo Surugay  
Wilson Martins  
João Caimon  
Onofre Quinlan  
Pedro Simon  
Humberto Lucena

PFL

Guilherme Palmeira  
Meira Filho  
Raimundo Lira  
Henrique Almeida  
Dário Pereira  
João Rocha

Odacir Soares  
Bello Parga  
Júlio Campos  
Álvaro Pacheco  
Elio Álvares  
Josephat Marinho

Mário Covas	PSDB	Fernando H. Cardoso (*), Almir Gabriel, Chagas Rodrigues	PDS	Jarbas Passarinho	Lucídio Portella
José Richa				PSB + PT	
Beni Veras				Vaga cedida para o PMDB (*)	Vago
Alfonso Camargo	PTB	Lourenberg Nunes Rocha, Jonas Pinheiro, Mariuce Pinto		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos	
Vaimir Campelo				Ramais: 3496 e 3497	
Levy Dias				Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas	
Nelson Wedykin	PDT	Darcy Ribeiro, Pedro Teixeira		Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546	
Lavoisier Maia					
Júnia Marise	PRN	Vago, Ney Maranhão		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações	
Albano Franco				COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI	
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata		(23 Titulares e 23 Suplentes)	
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho		Presidente: Júlio Campos	
Eduardo Suplicy	PT			Vice-Presidente: Mário Covas	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho					
Ramais: 3515/3516/4354/3341.					
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas					
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344					
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações					
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE</b>					
(19 Titulares e 19 Suplentes)					
Presidente: Irapuan Costa Júnior					
Vice-Presidente: Lourival Baptista					
Titulares	Suplentes				
Aluízio Bezerra	PMDB	Antônio Mariz, Flávio Melo, João Calmon, José Foguça, Nabor Júnior, Ruy Bacelar	PMDB	Flávio Melo, Wilson Martins, Irapuan Costa Júnior, Nabor Júnior, Onofre Quinza, Divaldo Surugay, Ruy Bacelar, Garibaldi Alves Filho	Amir Lando, César Dias, Juvêncio Dias, Mansueto de Lavor, Ronaldo Aragão, Rosane Tito, Antônio Mariz, Humberto Lucena
Irapuan Costa Júnior					
Nelson Carneiro					
Pedro Simon					
Ronaldo Aragão					
Ronan Tito					
Humberto Lucena (*)					
Marco Maciel	PFL	Francisco Rolemberg, Joséphat Marinho, Raimundo Lira, Hydekel Freitas	PFL	Dário Pereira, Henrique Almeida, Lourival Baptista, Júlio Campos, Hydekel Freitas	Raimundo Lira, Elcio Álvares, Joséphat Marinho, Odacir Soares, Meira Filho
Guilherme Palmeira					
Lourival Baptista					
Álvaro Pacheco					
José Richa	PSDB	Jutahy Magalhães, Eva Blay	PSDB	Teodoro Vilela Filho, Mário Covas, Fernando H. Cardoso (*)	Beni Veras, Jutahy Magalhães, José Richa
Chagas Rodrigues					
Jonas Pinheiro	PTB	Levy Dias, Vaimir Campelo	PTB	Mariuce Pinto, Lourenberg N. Rocha	Levy Dias, Vaga cedida p/ o PST (*)
Mariuce Pinto					
Pedro Teixeira	PDT	Darcy Ribeiro	PDT	Pedro Teixeira	Lavoisier Maia
Albano Franco	PRN	Júnia Marise	PRN	Ney Maranhão	Áureo Mello
Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira	PDC	Gerson Camata	Epitácio Cafeteira
			PDS	João França	Lucídio Portela
			PSB + PT	Eduardo Suplicy	José Paulo Bisot
			PST		Entéas Faria (*)
				Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3515 e 3516	
				Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas	
				Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286	
				(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações	

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CB**  
(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha  
Vice-Presidente: Coutinho Jorge

**Titulares**

Alfredo Campos  
Juvêncio Dias  
Flaviano Melo  
Garibaldi Alves Filho  
João Calmon  
José Fogaca  
Mansueto de Lavor  
Humberto Lucena  
Amir Lando

**Suplentes**

**PMDB**

Aluizio Bezerra  
Cid Sabóia de Carvalho  
Irapuan Costa Júnior  
Nelson Carneiro  
Wilson Martins  
Ronaldo Aragão  
Ronan Tito  
Ruy Bacelar  
Vago

**PFL**

Josaphat Marinho  
João Rocha  
Meira Filho  
Álvaro Pacheco  
Júlio Campos  
Bello Parga

**PSDB**

Almir Gabriel,  
Teotônio Vilhena Filho  
Eva Bley

Dario Pereira  
Odacir Soares  
Francisco Rollemberg  
Guilherme Palmeira  
Carlos Patrônio  
Henrique Almeida

Mário Covas  
Beni Veras  
José Richa

**PTB**

Louremberg Nunes Rocha  
Jonas Pinheiro  
Levy Dias

Luiz Alberto  
Marluce Pinto  
Vaga cedida p/ o PST (\*)

**PDT**

Darcy Ribeiro  
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira  
Nelson Wedekin

**PRN**

Áureo Mello  
Júnia Marise

Ney Maranhão  
Albano Franco

**PDC**

Amazonino Mendes

Gerson Camata

**PDS**

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

**PST**

Enéas Faria(\*)

Secretaria: Mônica Aguiar Inocente –  
Ramal 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121  
(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

**SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

**SEÇÃO II (Senado Federal)**

**Seção de Remessas Postais – 311-3728**

**Seção de Cobrança – 311-3803**

Os pedidos devem ser acompanhados de Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Obs.: O CEGRAF não receberá Cheque via carta para efetivar assinatura.**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sávio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*  
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edvaldo M. Bosaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Papaiol – *Antonio M. Loza Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da FCT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência FCT do Senado – CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio  
Mártires Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*  
A disciplina constitucional das crises econômico-  
financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira  
Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos  
líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de  
Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário  
na Constituição de 1988: uma introdução  
— *Sílvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a  
justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos tra-  
balkistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*  
Controle da Administração Pública pelo Tribunal  
de Contas — *Odette Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel  
Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações  
penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Bap-  
tista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípe-  
des Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição  
de critérios de desempate fundados em  
idade, em concurso público de provas ou  
de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone  
Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública —  
*Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnaldo  
Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de  
cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural  
geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna  
E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminoló-  
gica sobre el derecho a culminar la vida  
con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Be-  
ristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da  
ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares  
Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "posi-  
tiva" no Direito Civil Brasileiro e Português,  
semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nuñes  
Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitá-  
ria — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômi-  
co integrado para a Região Oeste do Paraná  
— *Rossini Corrêa e Nelton Friedrich*

À venda na Subsecretaria  
de Edições Técnicas —  
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF —  
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991  
(nºs 109 a 112):

**Cr\$ 4.500,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

## JANEIRO A MARÇO 1991 ANO 28 \_ NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

### HOMENAGEM

Luíz Viana Filho - *Edvaldo M. Boaventura*  
Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

### COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letacio Jansen*  
O planejamento na economia brasileira - *Clóvis V. do Couto e Silva*  
Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subídios para os comparatistas - *Ana Lúcia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowoliski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial - *Aílvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negril Calizto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convênio de Montego Bay sobre

o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marosia Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura de hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Glendon Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Palatti*  
A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 - *Cleyton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnaldo Wald*  
Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaração de voluntade. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

As artes e o obsceno - *Everaldo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Hoak*

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

## COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Akides de Mendonça Lima* .....  
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro* .....  
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda* .....  
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho* .....  
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....  
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba* .....  
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Alfonso* .....  
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte* .....  
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo* .....  
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé* .....  
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro* .....  
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....  
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari* .....

- Auditória e avaliação da execução - *Rosinete Monteiro Soares* .....  
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro* .....  
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena* .....  
A Escola Judicial - *Sávio de Figueiredo Teixeira* .....  
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula* .....  
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto* .....  
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria* .....  
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira* .....  
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios* .....  
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barboza - *Rubem Nogueira* .....  
**PESQUISA - Direito Comparado**  
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 .....  
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 ...  
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....  
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579  
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.